

## COMPROMISSO COM O CIDADÃO

## RESOLUÇÃO Nº 1.041, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Fica revogada a verba indenizatória dos Vereadores e os recursos serão destinados para a saúde pública municipal na implantação de medidas de combate ao Coronavírus (Covid19).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ituiutaba, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1°. Fica revogada a verba indenizatória dos Vereadores, destinada a cobrir despesas inerentes ao exercício do mandato parlamentar, Resolução nº 936, de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações, e os recursos financeiros a partir de abril de 2020 até dezembro de 2020 serão repassados para a saúde pública municipal na implantação de medidas de combate ao Coronavírus (Covid-19).

Art. 2°. Os valores serão repassados mês a mês para o Poder Executivo Municipal.

Art. 3°. A partir da publicação desta Resolução, a Mesa Diretora da Câmara Municipal adotará as medidas administrativas necessárias para a imediata e urgente implementação destas medidas.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituintaba, 31 de março de 2020.

Francisco Volhande Oliveira Filho Presidente